



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 69/2023

Proposio : Projeto de Lei n 59/2023
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao proveniente de emenda especial federal.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar - Valor: R\$ 108.000,00 – Fonte 05 –

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de receitas por meio de emenda especial federal e justifica-se para a aquisio de mobilirio, equipamentos eletrodomsticos e eletroeletrnicos para a Casa da Juventude de Guar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05/09/2023.

Flvio Roberto Chaude
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio